



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 2.197, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Altera a denominação de Rua constante na Planta Geral da cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º A Rua Jaime Gomes da Cruz, situada no Bairro Vila Nova, em toda a sua extensão passa a denominar-se **Avenida Miguel Sotani**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 27 de junho de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2382 de 01/07/2019

Ref. Projeto de Lei 34/2018
Autor: Poder Executivo Municipal